

# Estudo Técnico Preliminar 53/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.037301/2021-62

## 2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e pela Portaria nº 173/2020, de 12 de agosto de 2020, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

## 3. Descrição da necessidade

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Medicamentos (alopáticos, manipulados, fitoterápicos, essências, extratos e óleos essenciais) e Materiais Médico-Hospitalares - 2ª PARTE, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção do atendimento da comunidade universitária através do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB e para o desenvolvimento do ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão das unidades acadêmicas da área de saúde da UFBA

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Universidade.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO /PROAD	MAURICIO BATISTA CARVALHO
INSTITUTO DE BIOLOGIA	REGIVALDO COSTA DE ALMEIDA
INSTITUTO DE QUÍMICA	CLAUDIO COSTA DE SANTANA
FACULDADE DE FARMÁCIA	BRENO PIRES DA SILVA
FACULDADE DE ARQUITETURA	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE AQUINO
SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL	MILENA BISPO DE JESUS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	ALANO JOSE SOARES SANDES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	CAROLINA PORTELA MORALES
INSTITUTO DE SAUDE COLETIVA	JOSE LUIZ FERREIRA BOAVENTURA
HOSPITAL MÉDICO VETERINÁRIO PROFESSOR	

RENATO MEDEIROS NETO

ANTONIO DE BARROS TRINDADE NETO

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

1. Especificações técnicas;
2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4. Prazo de validade da proposta;
5. Origem (nacional ou estrangeiro).
6. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

## 6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

Utilizando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores (inexequíveis) e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

## 7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, frente as flutuações dos números de atendimentos do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB, às necessidades de inclusões e/ou modificações de aulas práticas e a aprovação de novos projetos de pesquisa e extensão.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993”. Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preços, conforme prevê o art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, e nos artigos nº 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do material empenhado.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	UNID FORN	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	<b>FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5ML</b>	271790 3009000000228	FRASCO	70	R\$ 14,64	R\$ 1.024,80
2	<b>FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG.</b>	267657 3009000000237	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80
3	<b>FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML</b>	300725 3009000000229	AMPOLA	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
4	<b>FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20ML.</b>	396470 3009000000153	FRASCO	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
5	<b>FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL</b>	281043 3036000000390	UNIDADE	240	R\$ 4,01	R\$ 962,40
6	<b>FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL</b>	281321 3036000000394	UNIDADE	240	R\$ 1,77	R\$ 424,80
7	<b>FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL.</b>	281318 3036000000392	UNIDADE	240	R\$ 1,76	R\$ 422,40
	<b>FIO DE SUTURA, MATERIAL</b>					

8	CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRI	281045 3036000000391	UNIDADE	240	R\$ 3,39	R\$ 813,60
9	<b>FIO DE SUTURA</b> , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	281319 3036000000396	UNIDADE	288	R\$ 2,00	R\$ 576,00
10	<b>FIO DE SUTURA</b> , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	281325 3036000000393	UNIDADE	288	R\$ 1,89	R\$ 544,32
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO <b>TIRA</b> , <b>COMPATIVEL COM O</b> <b>APARELHO ON CALL PLUS.</b>	339565 3035000001479	UNIDADE	3000	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
12	<b>FITA HOSPITALAR</b> , TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE. <b>ROLO 4,5</b> <b>METROS</b>	437882 3036000000586	ROLO	20	R\$ 5,36	R\$ 107,20

13	<b>FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR ROLO 4,5 METROS</b>	446603 3036000000587	ROLO	25	R\$ 8,86	R\$ 221,50
14	<b>FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE, ROLO 10M.</b>	437884 3036000000462	ROLO	25	R\$ 7,25	R\$ 181,25
15	<b>FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML.</b>	292399 3009000000331	AMPOLA	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
16	<b>FLUORESCÉINA, CONCENTRAÇÃO 1%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 3,00 ML.</b>	272944 3009000000183	FRASCO	100	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
17	<b>FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.</b>	267666 3009000000051	AMPOLA	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
18	<b>GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML.</b>	270019 3009000000195	AMPOLA	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
19	<b>GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 25%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML.</b>	267540 3009000000155	AMPOLA	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
20	<b>GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 500ML.</b>	270092 3009000000053	FRASCO	48	R\$ 4,54	R\$ 217,92
21	<b>GLUCAGON, DOSAGEM: 1 MG, FORMA</b>	305106	FRASCO	12	R\$ 138,11	R\$ 1.657,32

	FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETÁVEL.	3009000000325	AMPOLA			
22	<b>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO</b> , MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. <b>ROLO COM 100M</b>	442385 3036000000395	ROLO	10	R\$ 54,63	R\$ 546,30
23	<b>HALOPERIDOL</b> , CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>AMPOLA COM 1ML.</b>	292196 3009000000185	AMPOLA	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
24	<b>HALOPERIDOL</b> , CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. <b>FRASCO COM 20 ML.</b>	292195 3009000000230	FRASCO	15	R\$ 4,07	R\$ 61,05
25	<b>HASTE FLEXÍVEL</b> , PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS. <b>CAIXA COM 150 UNIDADES.</b>	293025 3036000000359	CAIXA	25	R\$ 6,93	R\$ 173,25
26	<b>HIDRALAZINA</b> , DOSAGEM: 25 MG	268111 3009000000319	COMPRIMIDO	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
27	<b>HIDROCORTISONA</b> , ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA: C23H32O6 (SAL ACETATO), PESO MOLECULAR: 404,50 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-03-3.	376711 3009000000274	GRAMA	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
28	<b>HIDROCORTISONA</b> , PRINCÍPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	270220 3009000000236	FRASCO AMPOLA	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00

29	<b>CURATIVO</b> , TIPO HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. <b>BISNAGA COM 30G.</b>	406770 3009000000175	BISNAGA	20	R\$ 12,68	R\$ 253,60
30	<b>HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO</b> , CONCENTRAÇÃO: 230 MG, FORMA FARMACEUTICA: <b>COMPRIMIDO MASTIGÁVEL</b>	367514 3009000000320	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,54	R\$ 48,60
31	INSTRUMENTAL CIRURGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: DISCO DE CONTATO, BASE E SUPORTE, TIPO : <b>COMPRESSOR PARA ARTÉRIA FEMORAL</b>	454791 3036000000589	UNIDADE	5	R\$ 179,22	R\$ 896,10
32	<b>INSULINA</b> , ORIGEM HUMANA, TIPO NPH, DOSAGEM 100U/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL. <b>FRASCO COM 10ML.</b>	271157 3009000000161	FRASCO	24	R\$ 32,27	R\$ 774,48
33	<b>INSULINA</b> , ORIGEM HUMANA, TIPO REGULAR, DOSAGEM 100U/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL. <b>FRASCO COM 10ML.</b>	271154 3009000000164	FRASCO	24	R\$ 26,99	R\$ 647,76
34	<b>iodo</b> , CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. <b>FRASCO COM 1 LITRO.</b>	334737 3009000000227	FRASCO	5	R\$ 77,83	R\$ 389,15
35	<b>IPRATRÓPIO BROMETO</b> , DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. <b>FRASCO COM 10 ML.</b>	268331 3009000000241	FRASCO	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
36	<b>ISOSSORBIDA</b> , PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 5MG, <b>TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL.</b>	273402 3009000000160	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,42	R\$ 37,80
37	<b>LÂMINA BISTURI</b> , AÇO CARBONO, <b>Nº 11</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. <b>CAIXA</b>	313571 3035000000687	CAIXA	10	R\$ 31,80	R\$ 318,00

	<b>COM 100 UNIDADES</b>					
38	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	427136 3035000001445	CAIXA	10	R\$ 36,97	R\$ 369,70
39	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	389338 3036000000582	CAIXA	30	R\$ 37,88	R\$ 1.136,40
40	LÁPIS DERMOCRÁFICO, VERMELHO.	280785 3036000000510	UNIDADE	25	R\$ 9,69	R\$ 242,25
41	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50, COMPRIMENTO 70 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR.	312616 3036000000431	UNIDADE	500	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA. BISNAGA COM 30G.	269846 3009000000167	BISNAGA	25	R\$ 3,51	R\$ 87,75
43	LIDOCAINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML.	269843 3009000000101	FRASCO	50	R\$ 5,71	R\$ 285,50
44	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. TUBETE COM 1,80ML.	269851 3009000000079	TUBETE	300	R\$ 1,63	R\$ 489,00
45	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 1,8ML.	269843 3009000000204	TUBETE	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
46	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY. FRASCO COM 50,00 ML	269845 3009000000321	FRASCO	15	R\$ 64,99	R\$ 974,85
47	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	273466 3009000000158	COMPRIMIDO	72	R\$ 0,17	R\$ 12,24

48	<b>REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 10, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 200, <b>MODELO DE PONTEIRO</b>, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DIAFRAGMA POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN E ROSQUEAMENTO UNIVERSAL, APLICAÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL.</b>	265774 3036000000427	UNIDADE	5	R\$ 262,94	R\$ 1.314,70
49	<b>METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>AMPOLA COM 1 ML.</b></b>	268264 3009000000318	AMPOLA	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
50	<b>METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: <b>LIBERAÇÃO CONTROLADA.</b></b>	276656 3009000000322	COMPRIMIDO	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
51	<b>MIDAZOLAM, DOSAGEM: 15 MG</b>	272817 3009000000329	COMPRIMIDO	90	R\$ 1,72	R\$ 154,80
52	<b>MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL - <b>AMPOLA COM 5 ML.</b></b>	268481 3009000000330	AMPOLA	100	R\$ 6,59	R\$ 659,00
53	<b>MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>AMPOLA COM 2ML</b></b>	304870 3009000000197	AMPOLA	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
54	<b>ÓLEO DE AMÊNDOAS, TIPO DOCE, TIPO USO USO TÓPICO. <b>FRASCO COM 100ML.</b></b>	273902 3009000000188	FRASCO	12	R\$ 16,86	R\$ 202,32
	<b>ÓLEO VEGETAL, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE RÍCINO, ORIGEM EXTRAÍDO DA SEMENTE DE RICINUS COMMUNIS L., ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLORES</b>	405557				

55	VISCOSO, INCOLORA AMARELADO, GRAU DE PUREZA TEOR MÁXIMO DE 0,5% DE ÁGUA OU UMIDADE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIGROSCÓPICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8001-79-4	400507 3009000000257	MILILITRO	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
56	<b>OMEPRAZOL</b> , CONCENTRAÇÃO 20MG.	267712 3009000000198	COMPRIMIDO	84	R\$ 0,18	R\$ 15,12
57	<b>ONDANSETRONA CLORIDRATO</b> , DOSAGEM 2MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL. <b>AMPOLA COM 4 ML.</b>	268504 3009000000234	AMPOLA	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
58	<b>OXÍMETRO</b> , TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR	441981 3036000000577	UNIDADE	20	R\$ 133,73	R\$ 2.674,60
59	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b> , C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO 100M, TERMOSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. <b>ROLO COM 100M.</b>	443438 3036000000113	ROLO	20	R\$ 86,95	R\$ 1.739,00
60	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b> , C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO 100M, TERMOSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. <b>ROLO COM 100M.</b>	442384 3036000000119	ROLO	20	R\$ 118,06	R\$ 2.361,20
61	<b>PARACETAMOL</b> , DOSAGEM COMPRIMIDO 750MG	267779 3009000000157	COMPRIMIDO	60	R\$ 0,21	R\$ 12,60
	<b>PERÓXIDO DE BENZOÍLA</b> , ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, COM					

62	ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C14H10O4, PESO MOLECULAR: 242,23 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 94-36-0.	373087 3009000000248	GRAMA	5	R\$ 109,44	R\$ 547,20
63	<b>PILOCARPINA CLORIDRATO</b> , CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. <b>FRASCO COM 10 ML</b>	271352 3009000000327	FRASCO	70	R\$ 16,42	R\$ 1.149,40
64	<b>POLICRESULENO</b> , CONCENTRAÇÃO: 360 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA. <b>FRASCO COM 12ML</b>	313592 3009000000323	FRASCO	70	R\$ 21,15	R\$ 1.480,50
65	<b>PREDNISOLONA</b> , COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	448597 3009000000324	COMPRIMIDO	60	R\$ 0,44	R\$ 26,40
66	<b>PROMETAZINA CLORIDRATO</b> , CONCENTRAÇÃO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, <b>AMPOLA 2ML</b> .	267769 3009000000111	AMPOLA	150	R\$ 2,62	R\$ 393,00
67	<b>REANIMADOR MANUAL</b> , MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: ADULTO.	456409 3036000000584	UNIDADE	5	R\$ 203,63	R\$ 1.018,15
68	<b>RECIPIENTE LABORATÓRIO</b> , APLICAÇÃO <b>PARA ANAEROBIOSE</b> , TIPO JARRA, MATERIAL ACRÍLICO, <b>CAPACIDADE 3,5 LITROS</b>	420839 3036000000509	UNIDADE	20	R\$ 695,31	R\$ 13.906,20

69	<b>RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 500ML.</b>	303292 3009000000057	BOLSA	30	R\$ 3,83	R\$ 114,90
70	<b>SALBUTAMOL, 0,4MG/ML, XAROPE. FRASCO COM 100 ML.</b>	292331 3009000000233	FRASCO	40	R\$ 1,71	R\$ 68,40
71	<b>SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</b>	439622 3036000000176	UNIDADE	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
72	<b>SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</b>	439622 3036000000132	UNIDADE	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
73	<b>SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</b>	439626 3036000000277	UNIDADE	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
74	<b>SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</b>	439627 3036000000134	UNIDADE	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
75	<b>SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA,</b>	439625 3036000000133	UNIDADE	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00

	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
76	<b>SERINGA</b> , POLIPROPILENO, <b>CAPACIDADE 5 ML</b> , BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	439624 3036000000235	UNIDADE	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
77	<b>SERINGA</b> , MATERIAL POLIPROPILENO, <b>CAPACIDADE 60ML</b> , TIPO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439629 3036000000445	UNIDADE	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
78	<b>SILICONE</b> , APRESENTAÇÃO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR SOLUÇÃO LÍMPIDA E INCOLOR, TIPO USO MATÉRIA PRIMA PARA <b>USO FARMACÊUTICO, TIPO DC9040.</b>	290435 3009000000253	LITRO	5	R\$ 211,59	R\$ 1.057,95
79	<b>SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, <b>TAMANHO: 16 FR</b> , TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	454393 3036000000543	UNIDADE	15	R\$ 58,13	R\$ 871,95
80	<b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> , MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, <b>CALIBRE: 16 FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C. BALÃO CERCA 10	464225	UNIDADE	5	R\$ 3.68	R\$ 18.40

	ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3036000000561				
81	<b>SONDA TRATO URINÁRIO,</b> MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, <b>CALIBRE: 18 FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	464222 3036000000562	UNIDADE	25	R\$ 4,83	R\$ 120,75
82	<b>SONDA TRATO URINÁRIO,</b> MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, <b>CALIBRE: 20 FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	464227 3036000000563	UNIDADE	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25
83	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO,</b> APLICAÇÃO <b>NASOENTERAL</b> , MATERIAL SILICONE, <b>CALIBRE Nº 12</b> , COMPRIMENTO CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL,	438395 3036000000542	UNIDADE	15	R\$ 9,97	R\$ 149,55

	DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
84	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</b>	438986 3036000000564	UNIDADE	15	R\$ 1,26	R\$ 18,90
85	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</b>	438987 3036000000565	UNIDADE	15	R\$ 1,30	R\$ 19,50
86	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</b>	438985 3036000000540	UNIDADE	15	R\$ 1,10	R\$ 16,50
87	<b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 10, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>	436042 3036000000366	UNIDADE	15	R\$ 0,94	R\$ 14,10

88	<b>SONDA TRATO URINÁRIO,</b> MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: SILICONE, <b>CALIBRE: 18</b> <b>FRENCH</b> , VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	436837 3036000000596	UNIDADE	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
89	<b>SONDA TRATO URINÁRIO,</b> MODELO <b>URETRAL</b> , MATERIAL POLIURETANO, <b>CALIBRE 8 FRENCH</b> , CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS <b>LUBRIFICADA</b> , ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	435971 3036000000504	UNIDADE	10	R\$ 0,61	R\$ 6,10
90	<b>SULFATO DE MAGNÉSIO,</b> <b>CONCENTRAÇÃO 50%</b> , USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>AMPOLA COM 10,00 ML.</b>	268075 3009000000200	AMPOLA	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00
91	<b>SWAB</b> , MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL.	396142 3036000000142	UNIDADE	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
92	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO,</b> <b>DIGITAL</b> , ATÉ 45°C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	435801 3036000000196	UNIDADE	10	R\$ 22,92	R\$ 229,20

	INDIVIDUAL					
93	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO,</b> AJUSTE: DIGITAL, <b>INFRAVERMELHO</b> , ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.	438089 3036000000574	UNIDADE	20	R\$ 128,36	R\$ 2.567,20
94	<b>TROPICAMIDA</b> , DOSAGEM 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA. <b>FRASCO COM 5,00 ML.</b>	274561 3009000000184	FRASCO	60	R\$ 16,51	R\$ 990,60
95	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL,</b> MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE <b>8,5</b> , C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, C/ GUIA, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	451401 3036000000555	UNIDADE	15	R\$ 5,07	R\$ 76,05
96	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL,</b> MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE <b>9,0</b> , C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, C/ GUIA, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	451400 3036000000556	UNIDADE	15	R\$ 4,71	R\$ 70,65
97	<b>TUBO PARA COLETA DE</b> AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: <b>1,8 ML</b> , COMPONENTES: COM <b>CITRATO DE SÓDIO 3,2%</b> , USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	449625 3036000000590	UNIDADE	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
	<b>TUBO PARA COLETA DE</b> AMOSTRA BIOLÓGICA,					

98	MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: <b>10 ML</b> , COMPONENTES: COM <b>ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR</b> , USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	399143 3036000000592	UNIDADE	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
99	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: <b>4 ML</b> , COMPONENTES: COM <b>FLUORETO DE SÓDIO</b> , USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	432071 3036000000591	UNIDADE	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
100	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: <b>4 ML</b> , COMPONENTES: COM <b>HEPARINA DE SÓDIO</b> , USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	388078 3036000000593	UNIDADE	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
101	<b>PETROLATO</b> , CONCENTRAÇÃO PURO, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. <b>BISNAGA COM 30G.</b>	394023 3009000000162	BISNAGA	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 74.230,53 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Cada Unidade/Órgão da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2020/21, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2020/21 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018-2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados".

## **13. Qualificação Técnica**

O licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto deste ETP, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## **14. Qualificação Econômico-Financeira**

O licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro, conforme prevê o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

A licitante que apresentar resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **15. Resultados Pretendidos**

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos do SMURB e das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

## **16. Providências a serem Adotadas**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

## **17. Possíveis Impactos Ambientais**

A UFBA possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências da UFBA. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

## **18. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **18.1. Justificativa da Viabilidade**

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

## **19. Responsáveis**

**SIMONE MARIA GARCIA CARDOSO**

Enfermeira - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil

**MARCELO TAVARES PEREIRA**

Farmacêutico - Faculdade de Farmácia

**FABRÍCIO SOARES DO PRADO**

Assistente em Administração - Instituto Multidisciplinar em Saúde

## Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - PORTARIANº44-2021-PROAD-DESIGNAÇÃOEQUIPEELABORAÇÃOETP-PREGÃO SRP40.2021.pdf (818.7 KB)

**Anexo I - PORTARIANº44-2021-PROAD-  
DESIGNAÇÃOEQUIPEELABORAÇÃOETP-  
PREGÃO SRP40.2021.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA ADMINISTRAÇÃO -PROAD

## PORTARIA Nº 44 - PROAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação de bens e serviços no âmbito da Universidade Federal da Bahia.

**A Pró-Reitora de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os procedimentos previstos na Portaria nº 173 de 12 de agosto de 2020 do Gabinete do Reitor e o disposto na Lei nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999, Lei nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como nas Instruções Normativas *Seges/MPDG* nº 05 de 26 de maio de 2017 e *Seges/ME* nº 40 de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, conforme art. 6º da IN nº 40/2020 e o art. 21, inc. I, alínea “d” da IN nº 05/2017, os servidores: Simone Maria Garcia Cardoso, SIAPE: 1115787, Enfermeira – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil, Marcelo Tavares Pereira, SIAPE: 2554957, Farmacêutico – Faculdade de Farmácia e Fabrício Soares do Prado, SIAPE: 1552191, Assistente em Administração – Instituto Multidisciplinar em Saúde, para compor a equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, com o objetivo de identificar e analisar os cenários para o atendimento da requisição que consta no documento de oficialização da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo 23066.037301/2021-62 – Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 40/2021, referente a eventual aquisição de Medicamentos (Alopáticos, manipulados, fitoterápicos, essências, extratos e óleos essenciais) e Materiais Médico-Hospitalares – 2ª PARTE, visando atender às necessidades das unidades/órgãos da Universidade Federal da Bahia, conforme especificação técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, cumpra-se e registre-se**

---

Elieide Santos Orrico  
Pró-Reitora de Administração em Exercício